

Mem. nº 055/2025-SEFIN/CONT

Do: Setor de Contabilidade

A Secretaria Municipal de Administração

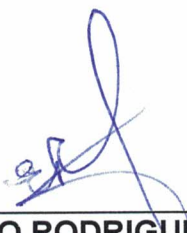
Prezados Senhores,

Atendendo a sua solicitação de Dotação Orçamentária para a Contratação de Pessoa Física para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAV. STA. RITA DE CÁSSIA N/S BAIRRO CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, informamos que a referida dotação orçamentária será a seguinte:

Órgão	02	Prefeitura Mun. De Santo Antônio do Tauá
Unid. Orçamentária	02.10	Sec. Mun. De Meio Ambiente
Projeto/Atividade	18.122.0018.2058	Manutenção das Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa	33.90.36.00	Outros Servs de Terceiros-PF
Sub-Elemento de Despesa	33.90.36.15	Locação de Imóveis

Santo Antônio do Tauá, 20 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



EDVALDO RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR CRC/PA 8841/0-2

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, declara para os efeitos do inciso II, do artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA possui despesa para Locação de Imóvel para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Santo Antônio do Tauá /PA, 20 de fevereiro de 2025.



RODRIGO DE AMORIM PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA